DESPACHO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

INTERESSADO: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: RECURSO CONTRA DECISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

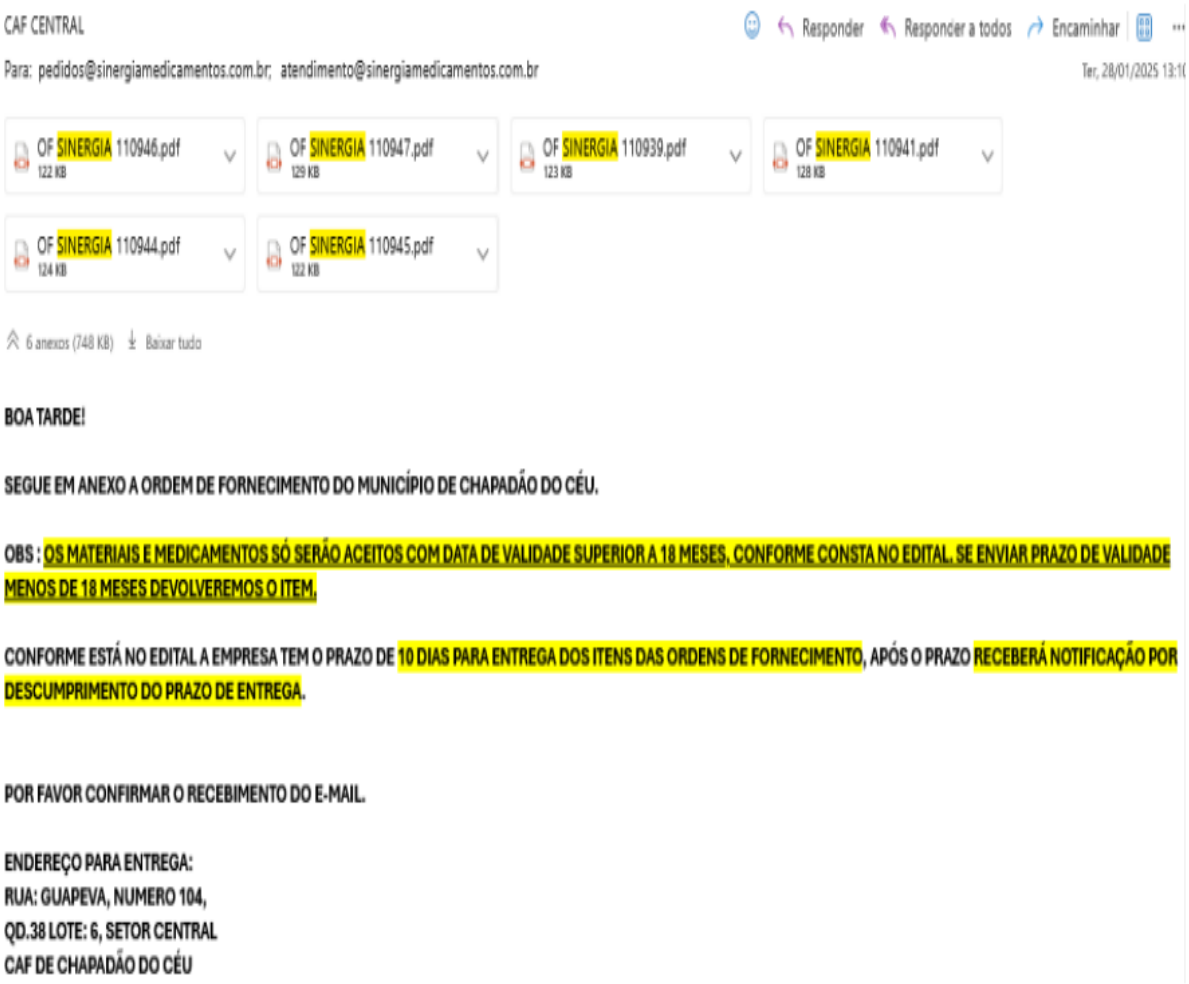
Após análise minuciosa dos autos do Processo nº 09/2025, verifica-se que as razões recursais apresentadas pela empresa **Sinergia Medicamentos Ltda,** não afastam a constatação de descumprimento contratual apurado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, tampouco afastam sua responsabilidade quanto às obrigações assumidas.

Embora a recorrente alegue não ter sido devidamente comunicada quanto à devolução dos itens constantes na Ordem de Fornecimento nº 110941, os documentos acostados aos autos demonstram de forma inequívoca que houve comunicação por E-mail, WhatsApp e Ofícios, além de registros internos da própria fiscalização, relatando:

- A devolução integral da mercadoria da **Ordem de Fornecimento nº 110941**, motivada pelo envio de itens divergentes da Ata de Registro de Preços, visto que a transportadora não realiza devolução parcial, o que foi informado claramente no processo.
- As diversas tentativas da administração pública em solucionar a questão de forma administrativa, com cobranças e intimações, inclusive, com a expedição do **Ofício nº 462/2025, em 08 de abril de 2025**, que formalizou a intimação da empresa quanto às pendências contratuais.

Motivo da Contestação: Produto não entregue.

Foi enviado a OF no dia 28/01/2024, a qual teria o prazo de 10 dias para a entrega do produto.



CAF CENTRAL

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Para: pedidos@sinergiamedicamentos.com.br; atendimento@sinergiamedicamentos.com.br

Ter, 28/01/2025 13:1

OF SINERGIA 110946.pdf 122 KB
OF SINERGIA 110947.pdf 129 KB
OF SINERGIA 110939.pdf 123 KB
OF SINERGIA 110941.pdf 128 KB
OF SINERGIA 110944.pdf 124 KB
OF SINERGIA 110945.pdf 122 KB

6 anexos (748 KB) | Baixar tudo

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU.

OBS : OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS SÓ SERÃO ACEITOS COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, CONFORME CONSTA NO EDITAL. SE ENVIAR PRAZO DE VALIDADE MENOS DE 18 MESES DEVOLVEREMOS O ITEM.

CONFORME ESTÁ NO EDITAL A EMPRESA TEM O PRAZO DE 10 DIAS PARA ENTREGA DOS ITENS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, APÓS O PRAZO RECEBERÁ NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA.

POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA:
RUA: GUAPEVA, NUMERO 104,
QD.38 LOTE: 6, SETOR CENTRAL
CAF DE CHAPADÃO DO CÉU

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

"Quem planeja tem futuro,
quem não planeja tem destino."

CAF CENTRAL

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Para: pedidos@sinergiamedicamentos.com.br; atendimento@sinergiamedicamentos.com.br

Seg, 10/02/2025 08:41

BOM DIA

ESTAMOS COM OF EM ATRASO DA EMPRESA SINERGIA
OF: 110939
OF: 110941
OF: 110944
OF: 110945
OF: 110946
OF: 110947

CASO A EMPRESA NÃO REGULARIZE SERÁ NOTIFICADA POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA.

ATT, MICHELE THESARI
RESPONSAVEL CAF

atendimento@sinergiamedicamentos.com.br

Para: CAF CENTRAL

Seg, 10/02/2025 10:09

Bom Dia !

Todos as ordens de fornecimento citadas abaixo foram solicitadas prioridades nas separações e nas entregas

---

SINERGIA Medicamentos — Comercial — Vendas

pedidos@sinergiamedicamentos.com.br

Para: CAF CENTRAL

Cc: atendimento@sinergiamedicamentos.com.br

Sex, 21/02/2025 14:21

Prezados, Boa Tarde

Pedimos Desculpas pelo atraso!!

Os pedidos em questão ja foram faturados e vcs devem estar recebendo os mesmos no começo da semana que vem, ok.

Agradecemos a compreensão!!

atendimento@sinergiamedicamentos.com.br

Para: CAF CENTRAL

Sex, 21/02/2025 15:43

FICHA_TECNICA_TERMOMET...

Boa Tarde !

Solicito a permissão para envio dos Termometros de testa da OF 110941 da marca Dellamed suas ordens estão sendo finalizadas gostaria de saber se podemos enviar.

--

SINERGIA Medicamentos — Comercial — Vendas

64 3634 1228

Av. Ema s/nº, Centro - CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br

CAF CENTRAL

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Para: atendimento@sinergiamedicamentos.com.br

Seg, 24/02/2025 11:33

bom dia

Não aceitamos a troca do termômetro, pois o que pedimos é um termômetro auricular (ouvido) e não de testa. Não podendo nos atender este termômetro.

Desde já agradeço pela atenção

Michele Thesari
responsavel CAF

No dia 10 de fevereiro de 2025 enviamos um e-mail cobrando a mercadoria. Empresa respondeu que estava dando prioridade. Dias depois recebemos os itens mas o item 604 não foi entregue. na ordem de fornecimento 110941, chegaram há enviar, mas como os itens 28 e 350 enviados não estava de acordo com a ordem de fornecimento por não nos atender, tivemos que devolver todos os itens 112, 178, 179 e 320 contidos na nota fiscal enviada, com isto devolvemos junto os itens corretos tambem pois a trsnpostadora não aceita devolver só os itens que vem errado e sim tudo que contem na nota. Desta forma a mercadoria da of: 110941 foi devolvida em totalidade, mas a empresa não reenviou os itens que estavam corretos novamente.

CAF CENTRAL

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Para: pedidos@sinergiamedicamentos.com.br; atendimento@sinergiamedicamentos.com.br

Ter, 18/02/2025 17:01

OF SINERGIA 111582.pdf
123 KB

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU.

OBS : OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS SÓ SERÃO ACEITOS COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, CONFORME CONSTA NO EDITAL. SE ENVIAR PRAZO DE VALIDADE MENOS DE 18 MESES DEVOLVEREMOS O ITEM.

CONFORME ESTÁ NO EDITAL A EMPRESA TEM O PRAZO DE 10 DIAS PARA ENTREGA DOS ITENS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, APÓS O PRAZO RECEBERÁ NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA.

POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA:
RUA: GUAPEVA, NUMERO 104,
QD.38 LOTE: 6, SETOR CENTRAL
CAF DE CHAPADÃO DO CÉU

CAF CENTRAL

Para: atendimento@sinergiamedicamentos.com.br; pedidos@sinergiamedicamentos.com.br

OF SINERGIA 111803.pdf

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU.

OBS : OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS SÓ SERÃO ACEITOS COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES. CONFORME CONSTA NO EDITAL. SE ENVIAR PRAZO DE VALIDADE MENOS DE 18 MESES DEVOLVEREMOS O ITEM.

CONFORME ESTÁ NO EDITAL A EMPRESA TEM O PRAZO DE 10 DIAS PARA ENTREGA DOS ITENS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, APÓS O PRAZO RECEBERÁ NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA.

POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA:
RUA: GUAPEVA, NUMERO 104,
QD.38 LOTE: 6, SETOR CENTRAL
CAF DE CHAPADÃO DO CÉU

CAF CENTRAL

Para: atendimento@sinergiamedicamentos.com.br; pedidos@sinergiamedicamentos.com.br

OF SINERGIA 112121.pdf

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU.

OBS : OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS SÓ SERÃO ACEITOS COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES. CONFORME CONSTA NO EDITAL. SE ENVIAR PRAZO DE VALIDADE MENOS DE 18 MESES DEVOLVEREMOS O ITEM.

CONFORME ESTÁ NO EDITAL A EMPRESA TEM O PRAZO DE 10 DIAS PARA ENTREGA DOS ITENS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, APÓS O PRAZO RECEBERÁ NOTIFICAÇÃO PO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA.

POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA:
RUA: GUAPEVA, NUMERO 104,
QD.38 LOTE: 6, SETOR CENTRAL
CAF DE CHAPADÃO DO CÉU

CAF CENTRAL

Para: pedidos@sinergiamedicamentos.com.br; atendimento@sinergiamedicamentos.com.br

OF SINERGIA 112125.pdf

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU.

OBS : OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS SÓ SERÃO ACEITOS COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES. CONFORME CONSTA NO EDITAL. SE ENVIAR PRAZO DE VALIDADE MENOS DE 18 MESES DEVOLVEREMOS O ITEM.

CONFORME ESTÁ NO EDITAL A EMPRESA TEM O PRAZO DE 10 DIAS PARA ENTREGA DOS ITENS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, APÓS O PRAZO RECEBERÁ NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA.

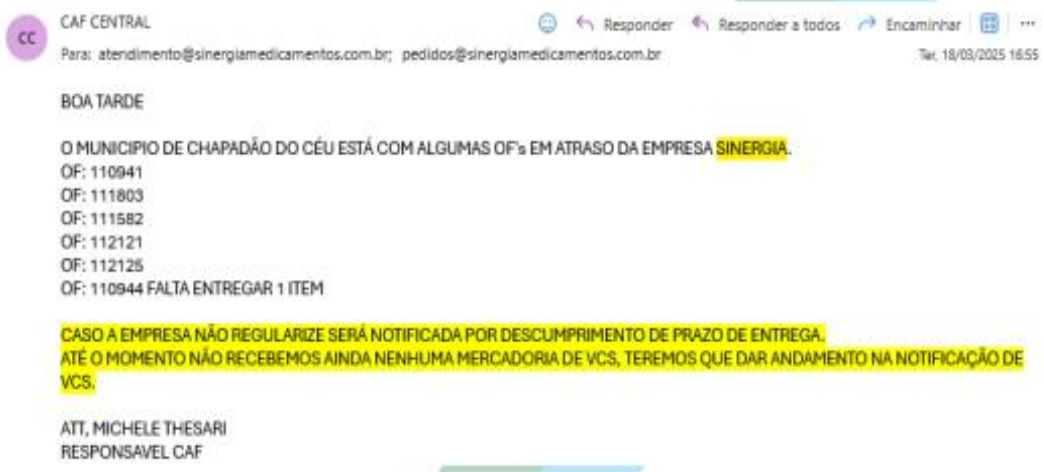
POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA:
RUA: GUAPEVA, NUMERO 104,
QD.38 LOTE: 6, SETOR CENTRAL
CAF DE CHAPADÃO DO CÉU

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028



CAF CENTRAL

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Para: atendimento@sinergiamedicamentos.com.br; pedidos@sinergiamedicamentos.com.br

Ter, 18/03/2025 16:55

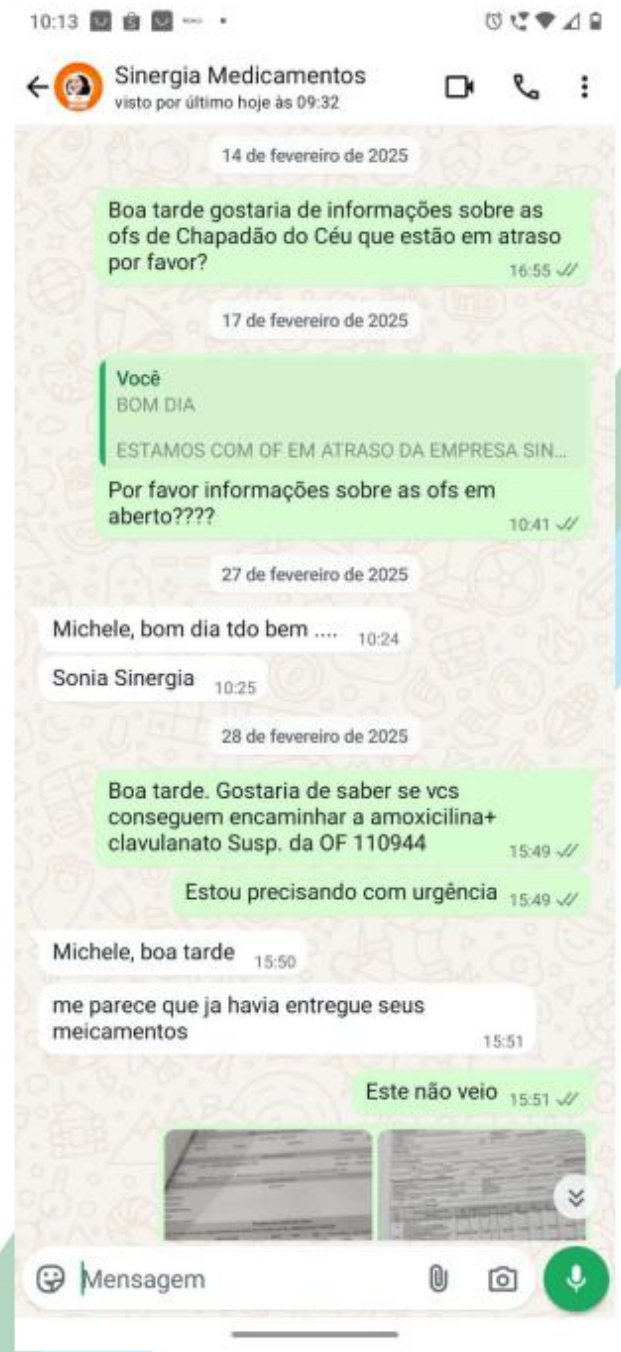
BOA TARDE

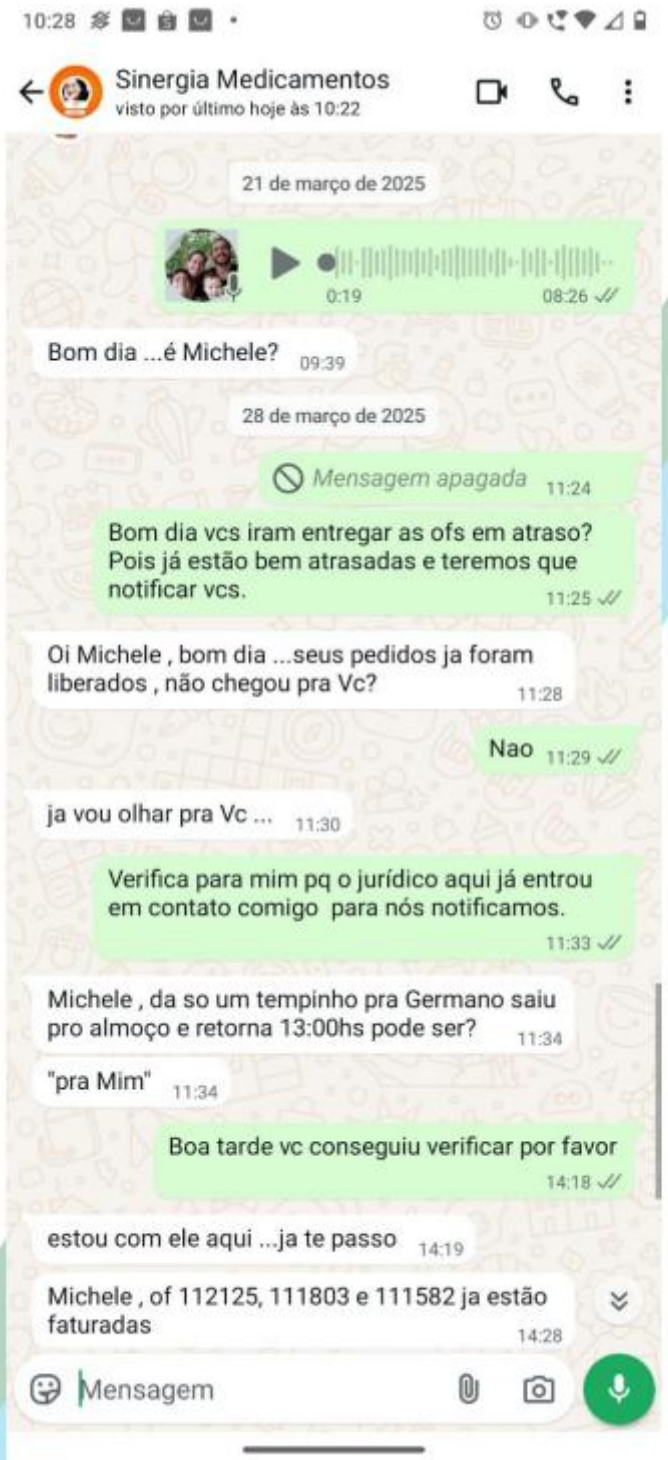
O MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU ESTÁ COM ALGUMAS OF's EM ATRASO DA EMPRESA SINERGIA.
OF: 110941
OF: 111803
OF: 111582
OF: 112121
OF: 112125
OF: 110944 FALTA ENTREGAR 1 ITEM

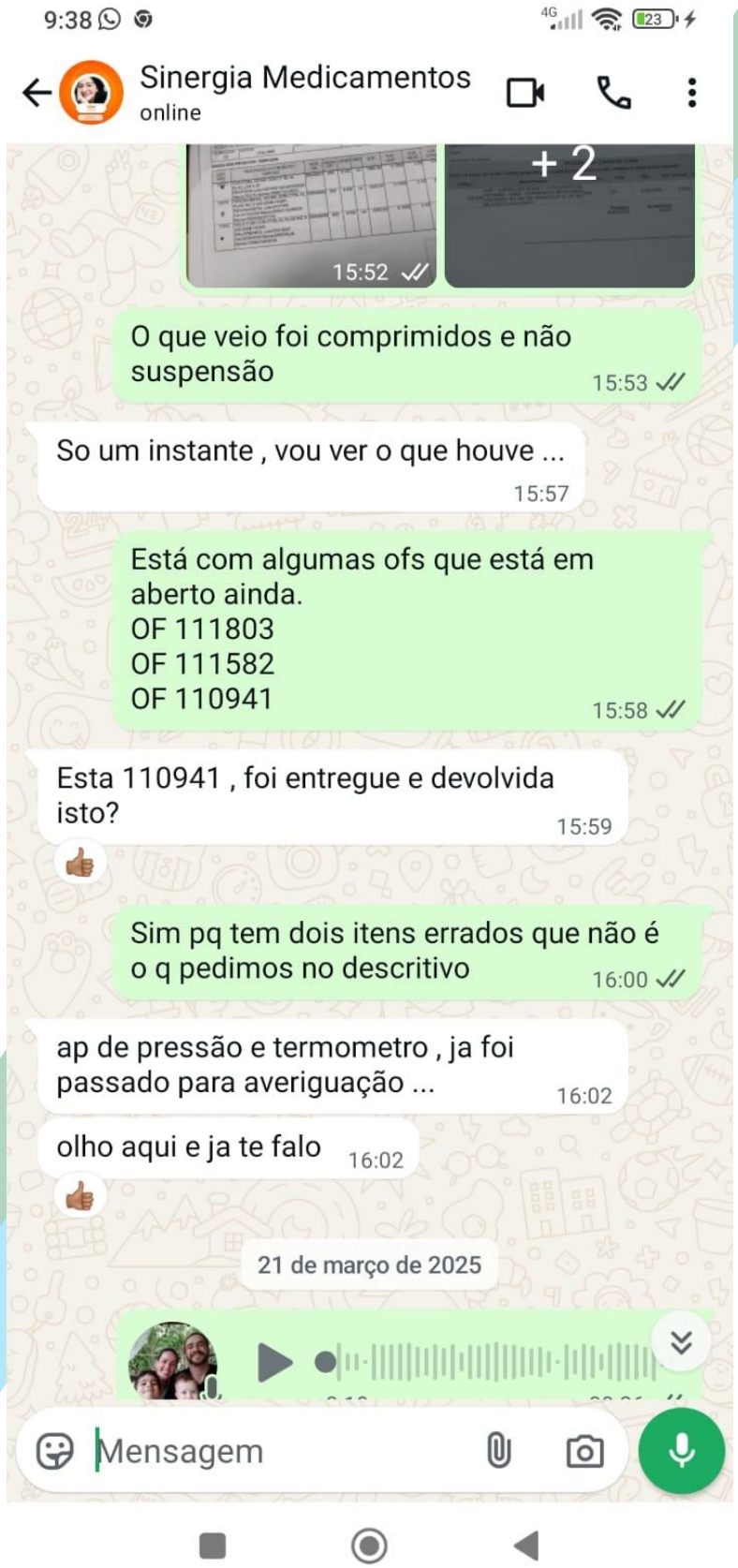
CASO A EMPRESA NÃO REGULARIZE SERÁ NOTIFICADA POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA.
ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBEMOS AINDA NENHUMA MERCADORIA DE VCS, TEREMOS QUE DAR ANDAMENTO NA NOTIFICAÇÃO DE VCS.

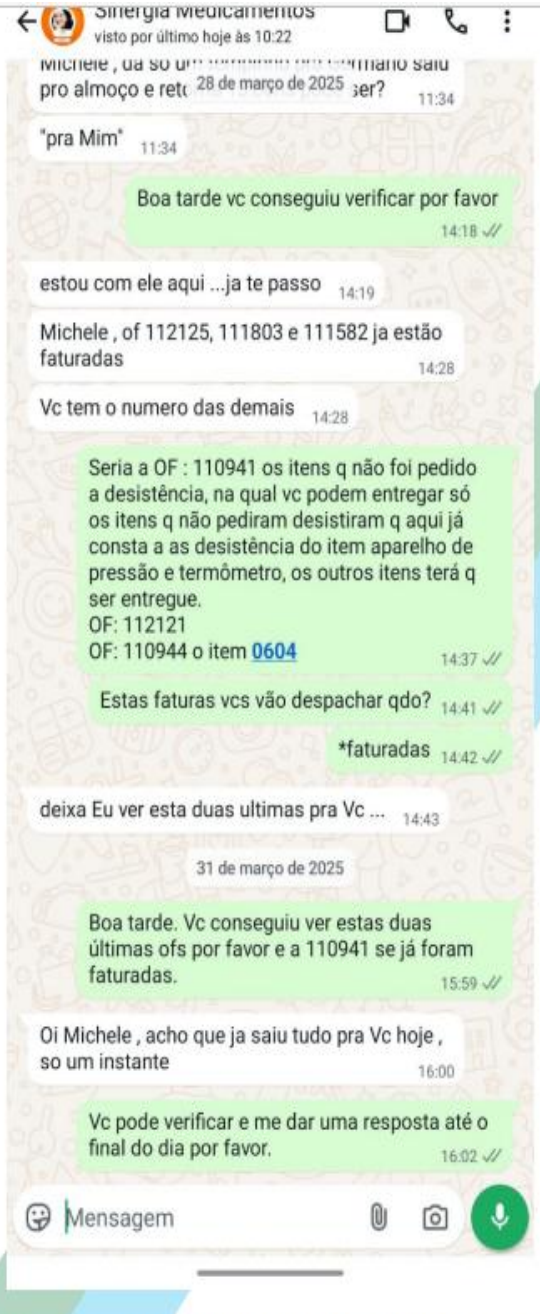
ATT, MICHELE THESARI
RESPONSAVEL CAF

Nos dias decorrentes enviamos mais algumas ordens de fornecimento: 111582; 111803; 112121; 112125. E na data de de 18 de março foi cobradas a entrega de todas estas of e também a of: 110944 (falta a ser entrgue 1 item) e a ordem de fornecimento que enviaram os itens errados que devolvemos 110941.


10:13
Sinergia Medicamentos
visto por último hoje às 09:32
14 de fevereiro de 2025
Boa tarde gostaria de informações sobre as ofs de Chapadão do Céu que estão em atraso por favor?
16:55
17 de fevereiro de 2025
Você
BOM DIA
ESTAMOS COM OF EM ATRASO DA EMPRESA SIN...
Por favor informações sobre as ofs em aberto????
10:41
27 de fevereiro de 2025
Michele, bom dia tdo bem ....
10:24
Sonia Sinergia
10:25
28 de fevereiro de 2025
Boa tarde. Gostaria de saber se vcs conseguem encaminhar a amoxicilina+ clavulanato Susp. da OF 110944
15:49
Estou precisando com urgência
15:49
Michele, boa tarde
15:50
me parece que ja havia entregue seus meicamentos
15:51
Este não veio
15:51
Mensagem


10:28
Sinergia Medicamentos
visto por último hoje às 10:22
21 de março de 2025
0:19
08:26
Bom dia ...é Michele? 09:39
28 de março de 2025
Mensagem apagada 11:24
Bom dia vcs iram entregar as ofs em atraso? Pois já estão bem atrasadas e teremos que notificar vcs. 11:25
Oi Michele , bom dia ...seus pedidos ja foram liberados , não chegou pra Vc? 11:28
Nao 11:29
ja vou olhar pra Vc ... 11:30
Verifica para mim pq o jurídico aqui já entrou em contato comigo para nós notificamos. 11:33
Michele , da so um tempinho pra Germano saiu pro almoço e retorna 13:00hs pode ser? 11:34
"pra Mim" 11:34
Boa tarde vc conseguiu verificar por favor 14:18
estou com ele aqui ...ja te passo 14:19
Michele , of 112125, 111803 e 111582 ja estão faturadas 14:28
Mensagem


9:38
Sinergia Medicamentos
online
+ 2
15:52
O que veio foi comprimidos e não suspensão
15:53
So um instante , vou ver o que houve ...
15:57
Está com algumas ofs que está em aberto ainda.
OF 111803
OF 111582
OF 110941
15:58
Esta 110941 , foi entregue e devolvida isto?
15:59
Sim pq tem dois itens errados que não é o q pedimos no descritivo
16:00
ap de pressão e termometro , ja foi passado para averiguação ...
16:02
olho aqui e ja te falo
16:02
21 de março de 2025
Mensagem



Na sequencias que enviamos a cobrança das ordens de fornecimento por e-mail tambem enviamos por WhattsApp, segue acima as mensagens que a empresa nos enviou, informando que já tinha sido despachado a mercadoria, mas até a data de 8 de abril de 2025, ainda não foi recebido nenhuma mercadorioa destas ordens de fornecimento e também não tivemos mais respostas.

Documento assinado digitalmente

Outlook

Manifestação de não entrega

De Márcia Ferro <admcompras.saude@outlook.com>
Data Ter, 08/04/2025 16:46
Para pedidos@sinergiamedicamentos.com.br <pedidos@sinergiamedicamentos.com.br>; atendimento@sinergiamedicamentos.com.br <atendimento@sinergiamedicamentos.com.br>; CAF CENTRAL <caf.saude@chapadaodoceu.go.gov.br>

3 anexos (2 MB)
OFICIO MANIFESTAÇÃO SINERGIA.pdf; ATA_017_2025_-_SINERGIA_MEDICAMENTOS_LTDA.pdf; NOTIFICACAO_DO_PROCESSO_SINERGIA_assinado.pdf;

Boa tarde, segue oficio para manifestação, aguardamos retorno.

Márcia Regina Ferro
Compras e Licitações - Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu- GO
(64) 3634-1261 ramal: 222

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Ofício nº. 462/2025

Chapadão do Céu, 08 de Abril de 2025.

Ao Sr. TIAGO COSTA FRAGA
Representante da empresa SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Intimação para manifestação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, PROCESSO Nº 25065/2024.

Prezado Senhor,

Escrevo-lhes em nome da Secretária Municipal de Saúde, para solicitar formalmente de V.S. que se MANIFESTE no prazo de 2 (dois) dias corridos, quanto ao exposto no **RELATÓRIO TÉCNICO DE NÃO CONFORMIDADE**, anexo a esse, com intuito de sanar todas as irregularidades presentes na execução contratual firmada com o Município.

Salientamos que a irregular execução contratual enseja, de acordo com art. 137, inciso I da Lei 14.133/2021 a sua extinção, bem como aplicação de penalidades previstas no art. 155 e incisos, no que couber.

Portanto solicitamos respeitosamente a adoção de providencias para que seja mantido o curso contratual correto para ambos.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e cooperação nesse assunto crucial. Ficamos à disposição para fornecer qualquer esclarecimento adicional, se necessário.

Renovo, por oportuno, meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO:34784613038

Márcia Regina Ferro Bertolaso
Departamento de Compras e Contratos

64 3634-1261
Av. Ema s/n°, quadra 43, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO
www.chapadaodoceu.go.gov.br

Chapadão do Céu, 04 de abril de 2025.

INFORMATIVO

Venho através deste informar, que no dia 11 de abril de 2025, recebemos da empresa Sinergia Medicamentos Ltda, os itens das ordens de fornecimento 112121, 112125, 111582 e 111803. Faltando a ser entregue os itens da ordem de fornecimento 110941 (itens a serem entregues: 112, 178, 179 e 320) e da ordem de fornecimento 110944 (item a ser entregue: 604).

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELE THESARI LARA
Data: 16/04/2025 11:06:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademais, restou comprovado nos autos que, mesmo após a devolução dos itens, a empresa **não procedeu com o reenvio dos produtos corretos**, tampouco regularizou as demais pendências de entregas vinculadas a outras ordens de fornecimento, contrariando suas obrigações contratuais.

A suposta ausência de "diálogo" alegada pela recorrente não se sustenta, pois o processo demonstra que houve comunicação clara, objetiva e reiterada por parte da administração pública, tendo a empresa optado pela inércia.

Diante de todo o exposto, **DECIDO:**

1. Aplicar à empresa Sinergia Medicamentos Ltda. a sanção de Multa Pecuniária no valor de R$ 6.096,07 (seis mil, noventa e seis reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, que é de R$ 121.921,40 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), com fundamento na Cláusula Oitava da referida Ata, bem como no artigo 155, inciso I, da Lei Federal n°14.133/2021.
2. Aplicar, cumulativamente, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Chapadão do Céu – GO, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do artigo 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 9º do Decreto Municipal nº 148/2023.

A presente decisão fundamenta-se nos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e na proteção da Administração Pública, nos termos dos artigos 137 e 155 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como do **artigo 9º do Decreto Municipal nº 148/2023**, e das cláusulas contratuais pactuadas.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Chapadão do Céu/GO, 02 de junho de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.06.02 14:53:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL